Ano XII - Nº 4.904

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Alexandre Aleluia apresenta primeiro projeto da Legislatura 2017/2020

Em sua avaliação o que propõe a Escola Sem Partido é amparado na Constituição Federal, principalmente no Artigo 206

Foto: Antonio Queirós





Foto: Valdemiro Lopes

"O resultado deste atual modelo deletério em que os professores viraram cabos eleitorais é o rendimento dos estudantes brasileiros, classificado entre os piores do mundo. O projeto da Escola Sem Partido é uma solução real para um problema real", afirma o vereador Alexandre Aleluia (DEM). **Leia mais na página 2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Aleluia apresenta primeiro projeto da legislatura

"O projeto da Escola Sem Partido é uma solução real para um problema real", afirma o vereador

O vereador Alexandre Aleluia (DEM) é o autor do primeiro projeto a ser protocolado na Legislatura 2017/2020. Já fazendo valer o novo regimento, que não exige a realização de sessão para a apresentação de propostas, o estreante na Câmara Municipal de Salvador não esperou a reabertura dos trabalhos para incluir a discussão da "Escola sem Partido" na pauta da Casa.

O resgate da família na formação educacional dos estudantes, o pluralismo de ideias e o foco na transmissão de conhecimentos nas escolas da rede municipal são os fundamentos do projeto, que combate a doutrinação ideológica e partidária praticada atualmente nas salas de aula.

"O resultado deste atual modelo deletério em que os professores viraram cabos eleitorais é o rendimento dos estudantes brasileiros, classificado entre os piores do mundo. O projeto da Escola Sem Partido é uma solução real para um problema real", afirma o vereador.

De acordo com Alexandre Aleluia, ao contrário do bicho papão pintado pelos opositores da Escola Sem Partido, a proposta apresentada é bastante simples e objetiva, e fundamenta-se na afixação de cartazes nas salas de aula com os deveres dos professores.



Foto: Antonio Queirós

Preferências ideológicas

"O 1º artigo é bem claro: 'O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias'", assinala Aleluia.

Os demais deveres versam sobre a proibição de o professor favorecer ou prejudicar os alunos em razão de suas convicções sejam elas políticas, religiosas, ideológicas ou morais. A proibição de propaganda política na sala de aula e incitamento à participação em manifestações também está prevista, bem como o equilíbrio no tratamento de questões políticas, econômicas e culturais, além de o respeito que os professores devem ter com a educação dada pelos pais aos alunos.

Na avaliação de Alexandre Aleluia, o que propõe a Escola Sem Partido é amparado na Constituição Federal, principalmente no Artigo 206, que trata das bases de como o ensino deve ser ministrado no Brasil. "Se alguém está agindo fora da lei, são os professores que insistem em fazer a cabeça dos estudantes, violando a liberdade de consciência de crença e o princípio da neutralidade. Nossa proposta consiste no respeito à Constituição Federal na sala de aula".


Foto: https://www.jundiai.sp.gov.br

J. Carlos Filho assume mandato nesta quinta-feira

Vereador herda a cadeira do licenciado Geraldo Júnior, que integra equipe da prefeitura

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador licenciado Geraldo Júnior

O suplente de vereador J. Carlos Filho (SD) será empossado nesta quinta-feira (5), às 10h, em solenidade no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador. Após o primeiro mandato de quatro anos encerrado no último dia 31 de dezembro, J. Carlos Filho assume a cadeira do vereador licenciado Geraldo Júnior (SD), novo secretário de Trabalho, Esporte e Lazer da Prefeitura de Salvador.

J. Carlos Filho, que teve 7.024 votos nas últimas eleições, ingressou na vida pública cedo. Além do mandato de vereador entre 2013 e 2016, coordenou campanhas políticas, foi chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Associação de Moradores do Bairro São João do Cabrito, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.



O suplente de vereador J. Carlos Filho será empossado hoje

Para Isnard Araújo, "expectativa é cuidar bem da cidade"

Na 1ª vice-presidência da Câmara, vereador destaca maior responsabilidade na Mesa Diretora

Eleito 1° vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara de Salvador, o vereador Isnard Araújo (PHS) afirma que a nova gestão visa melhorar a imagem do Legislativo municipal perante a população. Segundo ele, o novo cargo representa aumento da responsabilidade e a oportunidade de cuidar de setores essenciais para o Município.



Vereador Isnard Araújo

"Nossa expectativa é cuidar bem da cidade e para isso a prioridade é fazer com que a Casa tenha uma imagem melhor. Se nós fizermos o melhor, se nos entregarmos para a cidade, cuidando da saúde, da educação e do transporte, eu penso que nós conseguiremos mudar a imagem que o cidadão soteropolitano tem em relação a nós políticos. Na condição de 1° vice, entendo que a responsabilidade é grande e a Mesa irá trabalhar firme para conseguir os objetivos", garante.

A declaração de Isnard Araújo está de acordo com a do presidente eleito, vereador Leo Prates (DEM), que pretende aproximar a Câmara do cidadão.

Aladilce pede renovação de utilidade da Associação do Conjunto Santa Luzia

Vereadora também propõe reconhecimento para a entidade Beneficente e Cultural Boiadeiro Menino

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) requereu – nos termos do artigo n° 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n° 9.145/2016 – a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e o reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente e Cultural Boiadeiro Menino.

No requerimento de renovação, Aladilce Souza destacou que a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia "é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, criada com o objetivo de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional especial e ambiental e de saúde artística e cultural". A entidade foi fundada em junho de 1989.

Identidade étnica

No pedido para garantir o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente e Cultural Boiadeiro Menino, a vereadora informou que a entidade fundada em julho de 2015 consegue "realizar ações pedagógicas que buscam fortalecer a identidade étnica cultural de seus membros e de toda a comunidade, notadamente a preservação das culturas afro e indígena".

Também informou que a Associação Boiadeiro Menino é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos criada com o objetivo de promover as habilidades dos seus integrantes. A entidade desenvolve atividades socioeconômicas, artísticas e culturais junto à sociedade. Também executa, por meio de parcerias, ações de inserção no mercado de trabalho e geração de renda e busca o aumento da qualidade de vida da comunidade em geral.



Vereadora Aladilce Souza

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2017

Horário	Programa	Sinopse
12h00	ARTE EM TODA PARTE – Balé e Poesia	Movimento corporal e a arte de transformar a emoção em texto. O Programa Arte em Toda Parte de hoje mistura Balé e Poesia.
12h30	CÂMARA PRÁTICA – Croche Romana	O Programa Câmara Prática de hoje mostra a delicadeza do Croche Romana. Um artesanato manual feito com uma agulha especial.
12h33	QUEM FAZ O QUÊ – Saxofonista	O Quem Faz o Quê de hoje é com um Saxofonista. Vale a pena conferir.
13h00	CÂMARA PRÁTICA Dica de Saúde	Saúde é um assunto de estrema importância. Hoje o Programa Câmara Prática dará ótimas dicas de saúde para você. Não perca.
13h33	DONO DA CIDADE– Chico Vieira	Hoje o dono da cidade é com Chico Vieira, artista plástico. Ele contará os seus problemas como cidadão e artista e dará sugestões para solucioná-los.
14h00	OPINIÃO – Ver. Hilton Coelho (PSOL)	O vereador Hilton Coelho (PSOL) dá sua opinião sobre as áreas de riscos em Salvador.
14h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS Centro de Referência LGBT	Você já ouviu falar no Centro de Referência LGBT? Sabe como funciona e quais as vantagens? Confira no Passaporte de Serviço de hoje.
15h00	SOM NA CAIXA– Gabriel e Katie	Confira neste Som na Caixa, a musicalidade de Gabriel Mwsa e Katie Hessey.
15h33	ADIVINHA ONDE É? Fundação Casa de Jorge Amado	Nas ruas de Salvador, as pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência, a reportagem apresenta a história e principais características do local.
16h00	OPINIÃO Gisele Rodrigues Rede Legislativa de TV	A diretora executiva da Secretaria de Comunicação Social da Câmara Federal, Gisele Rodrigues, fala da consolidação dos meios de comunicação pública.
16h33	ARTE EM TODA PARTE Fotografia e Artes Plásticas Palacete das Artes	O programa de hoje mistura duas artes: a fotografia e artes plásticas.
17h00	OPINIÃO VER. Teo Senna (PHS)	O vereador Teo Senna (PHS) dá sua opinião sobre o Projeto Social Segundo Tempo.
17h33	DOCUMENTÁRIO Carybé	Confira o bate papo com a filha de Carybé, Solange Bernadó, sobre a obra e vida do artista plástico.
18h00	CÂMARA PRÁTICA Tocar Cajon	Quer aprender a tocar Cajon? Assista o Programa Câmara Prática de hoje e aprenda de uma forma simples a tocar.
18h33	EXTRA -ORDINÁRIO Tia Conça	Conheça um pouco da história de Tia Conça. Uma guerreira que dedica os seus dias às crianças soropositivas.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 276/2017

Aprova Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador e Fundação Cosme de Farias, para O exercício de 2017, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 9.185/2016 e da Lei nº. 9.095/2016 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2017, da Câmara Municipal de Salvador e Fundação Cosme de Farias, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2017 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0016.200031	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
		31.90.01	0.1.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	600.000
		31.90.05	0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
		31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000.000
		31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais	13.500.000
		31.90.16	0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210.000
		31.90.91	0.1.00	Sentenças Judicias	100.000
		31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais	6.000.000
				Total	**123.420.000**
01.031.0016.200132	Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - CMS				
		33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	470.000
		33.90.31	0.1.00	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	1.000
		33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.319.000
		33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	6.119.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.230.000
		33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação	3.587.000
		33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000
		33.90.49	0.1.00	Auxílio - Transporte	165.000
		33.90.91	0.1.00	Sentenças Judicias	10.000
		33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	85.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**23.267.000**
01.031.0025.108000	Programa de Incentivo a Aposentadoria				
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
				Total	**10.000**
01.031.0025.108100	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797.000
		44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	1.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**809.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2017 — Pág: 2

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0025.108200	Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal				
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**56.000**
01.031.0025.207600	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal				
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	261.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.279.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	731.000
				Total	**3.282.000**
01.031.0025.207700	Serviços de Publicidade da Câmara Municipal				
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.492.000
				Total	**4.500.000**
01.031.0025.207800	Serviços de Comunicação da TV Câmara				
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.377.000
				Total	**3.377.000**
01.031.0025.207900	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal				
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000
				Total	**17.000**
Total da Unidade					**158.738.000**
Total do Órgão					**158.738.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2017 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 203002 UG FCF - Fundação Cosme de Farias - FCF
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.0016.200032	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
		31.90.05	0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
		31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.715.000
		31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais	342.000
		31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais	10.000
				Total	**2.069.000**
01.031.0016.200133	Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FCF				
		33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
		33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação	200.000
		33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000
				Total	**568.000**
Total da Unidade					**2.637.000**
Total do Órgão					**2.637.000**

ATO N.º 283/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar ANDRE DE JESUS SILVA E SILVA, cad. 13.418, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 284/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar LAISA OLIVEIRA DA SILVA, cad. 13.451, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 285/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar QUELEM GUEDES DA SILVA, cad. 16.136, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 286/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar AIANE CATIELE DIAS DOS SANTOS, cad. 16.299 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 287/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO, cad. 16.140, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 288/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar AZIEL VIEIRA SOUSA, cad. 16.005, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 289/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS ISMAEL BEZERRA DA SILVA, cad. 13.416, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 290/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar DANIEL COSTA PEREIRA, cad. 16.127, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 291/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar EDSON RODRIGUES PINTO, cad. 16.131, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 292/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar ELIAS SILVA BARRETO, cad. 14.481, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 293/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar FLAVIO SANTOS NETO, cad. 16.129, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 294/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar JEREMIAS SOARES BARBOSA, cad. 16.132, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 295/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE ARAGAO SILVA, cad. 16.130, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 296/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar JOSENITO DA CONCEIÇÃO SANTOS, cad. 14.848, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 297/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar LAIS DE ARAUJO FERNANDES, cad. 15.573, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 298/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar NADSON FABRICIO DE MELO ROCHA, cad. 16.128, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 299/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar NERINALDO LUIS DA SILVA, cad. 10.037, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 300/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar NERISVALDO ANTONIO DA SILVA, cad. 15.980, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 301/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar ROBSON SILVA BATISTA, cad. 11.326, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

ATO N.º 302/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar UBIRAJARA MARTINS COSTA, cad. 10.550, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de janeiro de 2017. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO Nº 303/2017 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Tornar sem efeito o Ato de nº 280/2017, publicado no D.O.L. de 04 de janeiro de 2017, página 16. Salvador, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

TOINHO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2017 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAROLYNE MENDES QUEIROZ**, cad. 16.393, Controladora, Classe CC-80, para responder cumulativamente pelo Cargo de Comissão de Diretor Financeiro, Classe CC-80, a partir de 02/01/2017, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

PORTARIA Nº 002/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno **RESOLVE**:

Delegar competência ao Diretor Legislativo para, observados o Parágrafo Único do Art. 153 e Art.184, do referido diploma legal, ordenar o arquivamento de proposições apresentadas em legislaturas anteriores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2017.

LEO PRATES
Presidente

ATO Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da LOM – Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts.17,I,

§4º e 35, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar o **Sr. José Carlos Soveral da Silva (J.Carlos Filho)** - 1º Suplente do Partido Solidariedade - **SD,** para assumir o mandato de Vereador em função do titular ter assumido cargo de Secretário do Município da Cidade de Salvador, a partir de 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2017.

LEO PRATES
Presidente

ATO Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Considerar extintas as Comissões Temporárias criadas e constituídas na legislatura anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2017.

LEO PRATES
Presidente

ATO Nº 004/2017 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 2.281/2013,

RESOLVE:

Designar o Vereador JOSÉ GONÇALVES TRINDADE, cad. 11.140, para exercer o Cargo de Procurador Parlamentar da Câmara Municipal de Salvador, a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2017.

LÉO PRATES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, 03 de janeiro de 2017.

Ofício nº 001/2017

Ao Vereador
Leo Prates
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio aos dignos pares que o vereador **Alexandre Aleluia exercerá a função de líder** do partido Democratas – DEM nessa augusta Casa Legislativa, assim como o vereador **Orlando Palhinha exercerá a função de vice-líder** do partido Democratas – DEM e **Mauricio Trindade exercerá a função de segundo vice-líder** do partido Democratas – DEM, nos termos estabelecidos pelo Regimento.

Nesta oportunidade apresentamos a V. Ex.ª protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Leo Prates
Vereador - DEM

Alexandre Aleluia
Vereador - DEM

Maurício Trindade
Vereador - DEM

Vado Malassombrado
Vereador – DEM

Orlando Palhinha
Vereador – DEM

Claudio Tinoco
Vereador - DEM

Duda Sanches
Vereador – DEM

ILMO. SR.
LEO PRATES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
NESTA

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
Em, 04 / 01 / 2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:50

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, 02 de janeiro de 2017

CI 002/2017 - (Comunicação Interna)

Exmo. Sr.
Vereador **LEONARDO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informa a Vossa Excelência que a partir do dia 02 de janeiro de 2017, estarei exercendo o cargo de Líder do Partido Popular Socialista - PPS na Câmara Municipal de Salvador e o colega Joceval Rodrigues será o Vice-líder do partido.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos ilustres pares, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador
Beca

Contato.: 3320-0172 / 3320-0219
Rua Rua Ruy Barbosa, Ed. Bahia Center, Gab. 33, 7º Andar
E-mail.: beca@cms.ba.gov.br; amigobeca@hotmail.com
Câmara Municipal de Salvador – CMS – Centro - Salvador- Bahia

RECEBIDO
Em, 02 / 01 / 2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

